

## Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2021 AO CONVÊNIO N.º 006/2021

TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS E A IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, sediada na Avenida Junqueira, n.º 1396, CNPJ n.º 44.881.449/0001-81, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Osmar Pinatto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 11.297.441-7-SSP/SP e do CPF (MF) n.º 054.660.778-01, residente e domiciliado na Alameda Grécia, n.º 45, Residencial Athenas, na comarca Junqueirópolis/SP, doravante denominada simplesmente CONVENENTE e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, com sede na Rua Porto Alegre, n.º 1221, em Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CGC MF n.º 51.274.850/0001-19, neste ato representada por seu Provedor, Sr. Antonio Márcio Minini, brasileiro, casado, servidor público aposentado, portador do RG: 1.006.998-SSP/DF e CPF: 389.827.571-04, residente e domiciliado na Rua Curitiba, n.º 680, Centro, na cidade de Junqueirópolis/SP, doravante denominada simplesmente de CONVENIADA, tem entre si justos e acertados as condições e cláusulas que seguem , nos termos da Lei n.º 3398/2021, alterada pela Lei n.º 3461/2021:

CLÁUSULA 1ª- Fica alterada a Cláusula 5.ª do Convênio n.º 006/2021, celebrado em 08 de janeiro de 2021, objetivando o atendimento médico da população privada de liberdade do Município de Junqueirópolis, passando a vigorar conforme segue:

"CLÁUSULA 5ª- A CONVENENTE repassará à CONVENIADA a quantia de até R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais) até o final do presente Convênio, sendo que o repasse se dará em quantias mensais, a serem requisitadas pela CONVENIADA, após a prestação de contas da quantia anteriormente liberada."

CLÁUSULA 2ª – Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio n.º 006/2021, celebrado em 08 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA 3ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Junqueirópolis para dirimir as dúvidas que por ventura venham a existir no cumprimento do presente instrumento de Convênio.

E, estando assim, devidamente acertados e ajustados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor, teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

CNPJ: 44.881.449/0001-81 - IE: 408.063.859.110 - www.junqueiropolis.sp.gov.br Av. Junqueira. 1396 - Cep. 17890.000 - Fone: 18.3841-9090



## Prefeitura Municipal de Junqueiropolis - SP

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2021 AO CONVÊNIO N.º 006/2021

Junqueirópolis/SP, 15 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis

CONVENENTE
Osmar Pinatto
Prefeito Municipal

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis CONVENIADA ANTONIO MÁRCIO MININI Provedor

TESTEMUNHAS:

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA

Diretor de Licitações, Contrato e Convênjos

ANIDELCI LUQUES PICININI

Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado

e Recursos Humanos

GÉSTOR

Ciente \_\_\_\_/\_\_\_\_

ISRAEL GUMIERO Diretor de Saúde